



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

EDITAL Nº 002/2025, DE 5 OUTUBRO DE 2025

FILME FLIM FESTIVAL

A **Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes – AICLA**, torna público que realizará o **CONCURSO CULTURAL DE FILMES DE 1 MINUTO**, durante a **8ª FESTA LITERÁRIA DE ITAPECURU MIRIM (FLIM)**, promovida pela AICLA com a correalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM** e que será realizada nos dias 5, 6, 7 e 8 de novembro de 2025. O concurso de vídeos será regido de acordo com as exigências estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção de filmes de 1 minuto para o **CONCURSO CULTURAL DE FILMES DE 1 MINUTO** que será realizado durante a 8ª Festa Literária de Itapecuru Mirim - FLIM será regida por este Edital e eventuais retificações, e executada pela Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes – AICLA e a Comissão Organizadora da 8ª FLIM, endereço eletrônico casademarianaluz@gmail.com

1.2. Objetivo do **CONCURSO CULTURAL DE FILMES DE 1 MINUTO** busca incentivar a criatividade e originalidade dos participantes na produção de vídeos curtos e impactantes com duração aproximada de 1 minuto.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do **CONCURSO CULTURAL DE FILMES DE 1 MINUTO** alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das instituições de ensino do município de Itapecuru Mirim – MA.

Fundamental de 6ª a 9º anos

Médio: 1º, 2º e 3º anos

3. DO TEMA E CARACTERÍSTICAS DO VÍDEO

3.1 Tema: aspectos culturais, ambientais e sociais do município de Itapecuru Mirim, nos gêneros documentário, drama e comédia.



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

3.2 Conteúdo: O vídeo deve ser original e não violar direitos autorais de terceiros.

3.3 Formato: Vídeos devem ser enviados em formato MP4, MOV e outros de fácil acesso, incluindo trabalhos realizados em celulares etc.

3.4 Resolução: Recomendado resolução mínima de 720p (HD) e suportes de baixa resolução para possibilitar o acesso a todos os interessados.

3.5 Todos os recursos utilizados na produção do vídeo devem seguir a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

3.6 O vídeo proposto deverá ser resultado de roteiro original, não sendo aceito cópia (parcial ou total) de gravações já existentes, sob pena de desclassificação imediata.

3.7 Os vídeos deverão ser inéditos, NÃO podem ser publicados nas plataformas digitais antes do resultado do concurso. Caso o conteúdo seja compartilhado nas mídias sociais antes da data permitida, a proposta será desclassificada

4. DOS DIREITOS AUTORAIS E QUESTÕES ÉTICAS:

4.1 Ao se inscrever, o participante declara possuir todos os direitos de imagem e som contidos no vídeo, isentando o promovedor do Concurso de qualquer responsabilidade referente aos direitos de uso de imagens.

4.2 O participante fica responsável pela cessão dos correspondentes direitos autorais, tais como:

I - Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que aparecem no vídeo;

II - Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidentais no vídeo;

III - Direitos de textos que apareçam no vídeo;

IV - Direitos de roteiro do vídeo;

V - Direitos ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;

VI - Direitos de imagens de arquivo que apareçam no vídeo

VII - Direitos de patentes ou licença para uso de informação de terceiros

VIII - Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou comprometer a exibição do vídeo.



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

4.3 A critério da organização do concurso poderá ser realizada uma mostra com os trabalhos participantes e premiados para circular entre estabelecimentos de ensino, instituições culturais e a comunidade em geral, sem que implique em ônus para os promotores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição e participação no CONCURSO CULTURAL DE FILMES DE 1 MINUTO é totalmente gratuita.

5.2 Os participantes devem se inscrever através do formulário disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/gR26Zos473Tc9XHA7>

5.3 Cada participante pode enviar somente 1 (um) vídeo.

5.4 Inscrições abertas no período de 9 a 30 de outubro de 2025

5.5 Anúncio dos selecionados: 3 de novembro de 2021

5.6 Os vídeos selecionados serão exibidos na mostra FILME FLIM FESTIVAL, no dia 07 de novembro.

5.7 Divulgações dos premiados e premiação: no dia 7 de novembro, às 19 horas no Palco Central, durante a FLIM

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os vídeos serão julgados por um júri com base nos seguintes critérios:

I Criatividade: 30%

II Originalidade: 25%

III Impacto emocional: 20%

IV Qualidade técnica: 25%

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão selecionados e premiados os 3 (três) melhores vídeos (1º, 2º e 3º lugar).

7.2 Os vídeos vencedores serão publicados no site oficial e perfis oficiais da AICLA no Instagram.



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

7.4 Prêmios Ensino Fundamental:

1º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)

Menção Honrosa: Possível divulgação em canais oficiais.

7.5 Prêmios Ensino Médio

1º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)

Menção Honrosa: Possível divulgação em canais oficiais.

8. DO RESULTADO E RECURSOS

8.1 O resultado da seleção será publicado no site institucional da AICLA
<https://aicla.org.br/>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão de inscrição para o Concurso de vídeos implica em concordância de todos os termos contidos neste regulamento.

9.2 Para dúvidas, entre em contato pelo e-mail: casademarianaluz@gmail.com

9.3 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora da 8ª FILM.

Itapecuru Mirim, MA, 05 de outubro de 2025.

Brenno Bezerra de Araújo Pedrosa

Presidente da AICLA

Contatos: (98) 98605-0979

Endereço: Rua Paulo Bogéa, S/Nº – Bairro, Centro
CEP 65485-000 Itapecuru Mirim - Maranhão